



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 811/23 – CV

Votorantim, 13 de novembro de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 342/23, datado de 31 de outubro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 259/23, de autoria do nobre vereador **Lourival Cesário da Silva**, apresentado durante a 38ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 31 de outubro de 2023, temos a informar que esta Administração, através da Secretaria Municipal de Saúde, foi ofertado à Direção Regional de Saúde pactuação através da implantação de um serviço com abrangência microrregional, com extensão do serviço ofertado no CAECA, por esse motivo haverá a necessidade de o serviço atender pacientes de outros municípios para poder ser instalado, conforme portaria Estadual.

A Pactuação Regional deve ser tratada com a oferta de recursos para construção de local e auxílio no custeio, visto que se trata de serviço com abrangência para atendimento de outros municípios. Com relação aos recursos humanos entre outros acertos, ficarão estabelecidos através de discussão com os 48(quarenta e oito) municípios da RRAS-08 e com as equipes do DRS-16, quando esta pauta for colocada em discussão, com continuidade dos fluxos já estabelecidos e criação de outros fluxos e protocolos que se julguem necessários;

As capacitações serão feitas com a equipe do CAECA e profissionais da Rede Municipal de Saúde e Educação, buscando a melhoria tanto na abordagem do portador de TEA, como na agilização para a conclusão diagnóstica.

Todos os pacientes tratados nos serviços pertencentes a RAPS municipal ofertam atendimento multiprofissional, com apoio também aos familiares, visto que a conduta de tratamento está diretamente ligada a participação efetiva dos familiares.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal